



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

**Ata da 18ª Sessão Ordinária** realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, de maneira fechada, sem presença do público a fim de evitar aglomerações conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde- OMS; reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores Wânia Gonçalves de Oliveira, Bruno Santos Mena, Valdeci Dias de Abreu, Marcos Icassatti Porte, Julia Uczai, José Roberto Teruel, Cleber Cardoso da Silva, Valdemar Frigeri e Elywd Pereira da Silva. Primeiramente a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira cumprimentou a todos os Edis presentes Primeiramente a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira cumprimentou a todos os Edis presentes e em seguida, solicitou que o primeiro secretário, Bruno Santos Mena que fizesse a leitura do texto bíblico. Na continuação sendo dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior com autorização do Soberano Plenário. A Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Requerimento Extra- pauta nº037/2020 de autoria do Vereador Bruno Santos Mena, o qual “ REQUERdo Secretário Municipal de Administração Sr. Ivaine Molina, copia do Projeto Arquitetônico do pregão presencial nº 016/2020. Colocado em discussão e votação. Sendo Aprovado por unanimidade sem discussão. Seguindo, solicitou ao primeiro secretário, que fizesse a leitura das matérias a serem discutidas e votadas, constantes em pauta sendo elas: **Projeto de Lei Complementar nº 183/2020 de Autoria do Poder Executivo**, o qual “Altera o quantitativo de vagas do cargo de psicólogo nos anexos II e IX, da lei Complementar de 080, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do quadro geral do poder executivo do Município de Matupá- MT, e dá outras providências.”Acompanhado de pedido de urgência especial ofício Nº137-4/GP/20 que será deliberado na ordem do dia. **Projeto de Lei Complementar nº 184/2020 de Autoria do Poder Executivo**, o qual “Altera a denominação do bairro Zona Industrial 5 –ZI-005 para Zona Central 1 (005)-ZCI-005 e altera a Lei Complementar Nº 129, de 30 de Junho de 2017, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do Solo Urbano do Município de Matupá- MT, e dá outras providências.Acompanhado de pedido de urgência especial ofício Nº184-4/GP/20 que será deliberado na ordem do dia. Dando seqüência, iniciou-se a fase de discussão e votação das matérias constantes na ordem do dia. Seguindo a Presidente solicitou ao primeiro secretário Bruno Santos Mena que fizesse a leitura do pedido **de Urgência Especial Ofício Nº137-4/GP/2020** de 06 de outubro de 2020 que encaminha o PLC nº 183/2020 para apreciação em regime de Urgência Especial, colocado em



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

discussão e votação, restou aprovado por unanimidade sem discussão. Após foi lido o **Ofício de Urgência Especial N° 184-4/GP/2020** que acompanha PLC n° 184/2020 para apreciação em regime de Urgência Especial, colocado em votação onde os vereadores Valdemar Frigeri, Bruno Santos Mena, Cleber Cardoso da Silva, Jose Roberto Teruel e Elywd Pereira da Silva se posicionaram de forma contrária restando reprovado pela maioria dos Edis presentes. Sendo o PLC 184/2020 baixado as comissões para melhor análise. Dando continuidade a ordem do dia a Presidente solicitou ao Relator Marcos Icassatti Porte que fizesse os comentários do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar 183/2020 de autoria do Poder Executivo, sendo feito de forma oral e favorável pela comissão de constituição, justiça e redação conforme autoriza o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Colocado em votação e discussão, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade sem discussão. Finalizada a fase da ordem do dia, os vereadores na ordem, fizeram suas considerações finais utilizando a tribuna, cujo teor encontra-se arquivado na íntegra no acervo da Secretaria Administrativa desta Casa em gravação realizada pela empresa contratada para tal fim e os DVDs estão à disposição de todos que se interessar a ter acesso. Nada mais havendo, a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira, agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 09/11/2020, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Matupá, Mato Grosso- vinte e seis de outubro de dois mil e vinte.

Bruno Santos Mena-

Cleber Cardoso da Silva -

Elywd Pereira da Silva -

José Roberto Teruel-



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Julia Uczai-

Marcos Icassatti Porte-

Valdemar Frigeri -

Valdemi Dias de Abreu -

Wânia Gonçalves de Oliveira-